

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES-
MARINHEIROS EM 2023 (CPAEAM/2023)**

A Administração Naval resolve: retificar e inserir no Edital do Concurso Público de Admissão à Escola de Aprendizes-Marinheiros em 2023 (CPAEAM/2023), publicado na Seção 3, do DOU nº 226, de 02/12/2022, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

II – CURSO DE FORMAÇÃO DE MARINHEIROS

c) Para este concurso estarão disponíveis vagas para as seguintes escolas: EAMCE, EAMES e EAMSC.

2 - VAGAS

2.1 - O presente CP destina-se ao preenchimento de vagas abaixo discriminadas, em cumprimento ao Plano Corrente de Praças (PCP):

SEXO	AMPLA CONCORRENCIA	Vagas reservadas para candidatos negros (*)	TOTAL DE VAGAS
MASCULINO	498	125	623
FEMININO	38	10	48

ESCOLA	ÁREA	VAGAS
EAMCE	APOIO	113
	ELETROELETRÔNICA	104
	MECÂNICA	75

ESCOLA	ÁREA	VAGAS
EAMES	APOIO	80
	ELETROELETRÔNICA	95
	MECÂNICA	51

ESCOLA	ÁREA	VAGAS PARA O SEXO MASCULINO	VAGAS PARA O SEXO FEMININO
EAMSC	APOIO	34	17
	ELETROELETRÔNICA	33	18
	MECÂNICA	38	13

3 - INSCRIÇÕES

3.1 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1.2 - São condições necessárias à inscrição:

b) Não ter filhos ou dependentes e não ser casado ou haver constituído união estável, por incompatibilidade com o regime exigido para formação, assim permanecendo durante todo o período em que estiver sujeito aos regulamentos da Escola de Aprendizes-Marinheiros nos termos do Art. 144-A da Lei nº 6.880/1980;

3.2 - INSCRIÇÕES

3.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente **entre 08h do dia 30 de janeiro e 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2023, horário oficial de Brasília/DF.**

3.2.7 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 16 de fevereiro de 2023, no horário bancário dos diversos Estados do País.

3.2.18 - Encerrado o período de inscrições, o candidato que desejar promover a alteração/atualização dos dados cadastrais fornecidos (exceto CPF) ou OREL de realização da PO, deverá interpor requerimento em uma das OREL listadas no anexo I, até 5 (cinco) dias contados a partir do dia da liberação do Comprovante de Inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração/atualização.

3.3.2 - O candidato que desejar solicitar a isenção deverá imprimir, preencher, datar, assinar e entregar pessoalmente em uma das OREL do anexo I, o requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM, na internet, no item Downloads (https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br.sspm/files/requerimento%20isenc_ao_taxa_inscricao.pdf), **entre os dias 30 de janeiro e 03 de fevereiro de 2023**, durante o horário de atendimento das OREL, contendo: nome completo; indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG, órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. **É de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico.** O candidato deverá anexar ao requerimento o comprovante do cadastramento no CadÚnico, que poderá ser obtido no site <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>. O referido comprovante deverá ter data de emissão posterior ao início das inscrições deste CP.

3.3.4 - O requerimento de isenção poderá, ainda, ser encaminhado via Carta Registrada, considerada a **data final de recebimento em 03 de fevereiro de 2023**, para o Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha - Divisão de Inscrição - Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.010-060.

3.3.6.1 - O resultado do Recurso Administrativo será divulgado **em 15 de fevereiro de 2023**, na página do SSPM, na Internet e disponibilizado nas OREL relacionadas no anexo I.

ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	30/01/2023 a 12/02/2023	Período de inscrições.
02	30/01/2023 a 03/02/2023	Período das solicitações de isenções, via postagem.
03	30/01/2023 a 03/02/2023	Período das solicitações de isenções, via OREL e Posto de Atendimento ao Candidato (PAC).
04	13/02/2023	Divulgação das solicitações de Isenções.
05	14/02/2023	Recurso das Isenções.
06	15/02/2023	Divulgação do resultado dos recursos das isenções.
07	16/02/2023	Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição.
08	17/02/2023 a 16/03/2023	Período para o candidato, enquadrado no subitem 3.2.11.1, interpor requerimento referente a não confirmação da inscrição ou ao pagamento da taxa de inscrição.

Leia-se:

II – CURSO DE FORMAÇÃO DE MARINHEIROS

c) Para este concurso estarão disponíveis vagas para as seguintes escolas: EAMCE, EAMES, EAMSC e EAMPE.

2 - VAGAS

2.1 - O presente CP destina-se ao preenchimento de vagas abaixo discriminadas, em cumprimento ao Plano Corrente de Praças (PCP):

SEXO	AMPLA CONCORRENCIA	Vagas reservadas para candidatos negros (*)	TOTAL DE VAGAS
MASCULINO	498	125	623
FEMININO	38	10	48

ESCOLA	ÁREA	VAGAS
EAMCE	APOIO	102
	ELETROELETRÔNICA	73
	MECÂNICA	74

ESCOLA	ÁREA	VAGAS
EAMES	APOIO	64
	ELETROELETRÔNICA	93
	MECÂNICA	47

ESCOLA	ÁREA	VAGAS PARA O SEXO MASCULINO	VAGAS PARA O SEXO FEMININO
EAMSC	APOIO	22	17
	ELETROELETRÔNICA	10	18
	MECÂNICA	15	13

ESCOLA	ÁREA	VAGAS
EAMPE	APOIO	39
	ELETROELETRÔNICA	56
	MECÂNICA	28

3 - INSCRIÇÕES

3.1 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1.2 - São condições necessárias à inscrição:

b) Não ter filhos ou dependentes e não ser casado ou haver constituído união estável, por incompatibilidade com o regime exigido para formação, assim permanecendo durante todo o período em que estiver sujeito aos regulamentos da Escola de Aprendizes-Marinheiros nos termos do Art. 144-A da Lei nº 6.880/1980. O descumprimento dessas condições ensejará o cancelamento da matrícula e o licenciamento do serviço ativo, conforme estabelecido na Portaria nº 47, de 14 de dezembro de 2022, do Ministério da Defesa;

3.2 - INSCRIÇÕES

3.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente **entre 08h do dia 30 de janeiro e 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2023, e entre 18h do dia 13 de fevereiro e 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2023, horários oficiais de Brasília/DF.**

3.2.7 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 23 de fevereiro de 2023, no horário bancário dos diversos Estados do País.

3.2.18 - Encerrado o período de inscrições, o candidato que desejar promover a alteração/atualização dos dados cadastrais fornecidos (exceto CPF), deverá interpor requerimento em uma das OREL listadas no anexo I, até 5 (cinco) dias contados a partir do dia da liberação do Comprovante de Inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração/atualização.

3.3.2 - O candidato que desejar solicitar a isenção deverá imprimir, preencher, datar, assinar e entregar pessoalmente em uma das OREL do anexo I, o requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM, na internet, no item Downloads ([https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/requerimento%20isenc ao taxa inscricao.pdf](https://www.marinha.mil.br/sspm/sites/www.marinha.mil.br/sspm/files/requerimento%20isenc%20ao%20taxa%20inscricao.pdf)), **entre os dias 30 de janeiro e 14 de fevereiro de 2023**, durante o horário

de atendimento das OREL, contendo: nome completo; indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG, órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. **É de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico.** O candidato deverá anexar ao requerimento o comprovante do cadastramento no CadÚnico, que poderá ser obtido no site <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>. O referido comprovante deverá ter data de emissão posterior ao início das inscrições deste CP.

3.3.4 - O requerimento de isenção poderá, ainda, ser encaminhado via Carta Registrada, considerada a **data final de recebimento em 14 de fevereiro de 2023**, para o Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha - Divisão de Inscrição - Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.010-060.

3.3.6.1 - O resultado do Recurso Administrativo será divulgado **em 16 de fevereiro de 2023**, na página do SSPM, na Internet e disponibilizado nas OREL relacionadas no anexo I.

ANEXO II CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	30/01/2023 a 14/02/2023	Período de inscrições.
02	30/01/2023 a 14/02/2023	Período das solicitações de isenções, via postagem.
03	30/01/2023 a 14/02/2023	Período das solicitações de isenções, via OREL e Posto de Atendimento ao Candidato (PAC).
04	15/02/2023	Divulgação das solicitações de Isenções.
05	16/02/2023	Recurso das Isenções.
06	17/02/2023	Divulgação do resultado dos recursos das isenções.
07	23/02/2023	Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição.
08	24/02/2023 a 23/03/2023	Período para o candidato, enquadrado no subitem 3.2.11.1, interpor requerimento referente a não confirmação da inscrição ou ao pagamento da taxa de inscrição.

Inserir:

3 - INSCRIÇÕES

3.1 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

h) ter autorização do responsável legal para incorporação à Marinha (se menor de idade);

11 - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DE INGRESSO (TAF-i) (eliminatório)

11.4 - Para ser aprovado no TAF-i, o candidato deverá:

III) O candidato deverá utilizar apenas os recursos inerentes ao seu próprio corpo, não sendo permitido nenhum apoio no fundo, na borda lateral ou raiamento da piscina. Será permitido uso de óculos e touca de natação.

XXX---XXX---XXX